

Município de Theobroma
Prefeitura Municipal de Theobroma
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 595/GP/PMT/2018.
DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“ CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA - APRUCOSFA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Associação **dos PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA - APRUCOSFA, do Município de Theobroma**, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Estadual 12.101/2009, Decreto nº 7.237/2010.

Considerando a importância da entidade no crescente processo do fortalecimento das atividades Econômicas, bem como a consolidação do associativismo do município;

Considerando, sobretudo que a entidade promoverá o intercâmbio interinstitucional, visando o efetivo crescimento dos setores desenvolvimentísticos do município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, **APROVOU e ELE SANCIONA e PROMULGA** a seguinte:

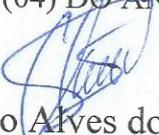
LEI

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a entidade: Associação **dos PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA - APRUCOSFA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.858.567/0001-36, com sede no município de Theobroma, linha 601, km 20, Zona Rural do Município de Theobroma, Estado de Rondônia CP: 76,866-00.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Claudiomiro Alves dos Santos
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
THEOBROMA EM CONFORM. COM O
ART. 32 DA LEI ORÇAMENTAL MUNI-
CIPAL EM 26/04/18